

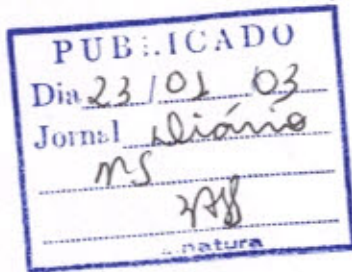


# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Administração  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 763 / 2003

Exonerar o Servidor Sr. **José Nivaldo da Silva**, face a aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.


**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado face a aposentadoria por tempo de contribuição, o Servidor Sr. **José Nivaldo da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Motorista**, símbolo SPO, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 20 de Janeiro de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal